

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1975.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião Ordinária de 14 de fevereiro de 1975, por seu Presidente, eleito de acordo com disposto no §1º do art. 26 do Estado aprovado pelo Decreto nº 66.355, de 20 de março de 1970, e considerando o Relatório apresentado pelo Relator referente ao Processo UFRRJ-nº 0932/75,

RESOLVE:

aprovar a Tomada de Contas do Ordenador de Despesa da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 1974, com vistas ao seu encaminhamento ao Estágio Tribunal de Contas da União.

Hermínio Macedo Filho
Presidente do Conselho de Curadores